

ATA N.º 02/2013:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2013:

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e treze, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, José Carlos Matias de Sousa, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Candidatura da Arrábida a Património Mundial

PONTO 2 – Alteração aos Estatutos da Palmela Desporto, EEM

PONTO 3 – Empreitada de “Espaço Cidadão – serviço de apoio à comunidade”: Rejeição de reclamações

PONTO 4 – Aprovação do relatório de resultados do Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta do Canastra – Terrim, Pinhal Novo

PONTO 5 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal de Setúbal e a Concessionária Águas do Sado S.A. para Abastecimento de Água a Vale de Mulatas

PONTO 6 – Protocolos de Cooperação no âmbito do Programa Municipal “Viver Melhor, Viver com Autonomia”

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal

PONTO 8 – Homologação da Hasta Pública para adjudicação de espaço de venda no Mercado Municipal de Pinhal Novo

A **Sr.ª Presidente** saúda os presentes.

• **Metodologia de funcionamento das reuniões de Câmara** – A **Sr.ª Presidente** começa por explicar o modo de funcionamento das reuniões de Câmara, dizendo que as mesmas se

dividem em três períodos distintos: *Período Antes da Ordem do Dia, Ordem do Dia e Intervenção do Público.*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Balanço relativamente à intempérie dos últimos dias** – A **Sr.ª Presidente** refere que o período mais crítico da intempérie dos últimos dias aconteceu na madrugada de dia 19 e, ainda, durante o dia de sábado. Apesar do rigor das condições climatéricas (ventos fortes e chuva intensa) os prejuízos verificados no concelho foram, ainda assim, relativamente pouco significativos. Contudo, existem casos de alguns prejuízos e situações concretas que resultaram na queda de árvores, estruturas, cabos, postos de baixa tensão postos de transformação (PT), danos em telhados de habitações, muros e vedações, na Escola Básica 2/3 Hermenegildo Capelo. Não se verificaram transvazes nas principais linhas de água do concelho (ribeira de Palmela e vala da Salgueirinha). O Gabinete de Proteção Civil acompanhou o comportamento de algumas estruturas críticas: uma grua localizada em Águas de Moura e condições de estabilidade da própria encosta do Outeiro. Em nenhum dos casos se verificaram alterações merecedoras de registo. O trabalho foi acompanhado e desenvolvido com a direção do Comado Distrital de Operações de Socorro (CDOS). A Câmara Municipal já teve intervenção nas situações críticas que dizem respeito ao espaço público. Há situações que ainda não conseguiram ser corrigidas, mas estão identificadas e a ser acompanhadas pelos serviços municipais procurando-se a mais correta resolução.

Sublinha que, para além dos trabalhadores da Autarquia envolvidos neste processo (recorrendo ao uso de muitas máquinas e viaturas), destaca-se, o papel dos Bombeiros do concelho que acorreram e acudiram a muitas chamadas de particulares e prestaram o seu apoio. Realça, igualmente, o papel da GNR, do Gabinete de Proteção Civil da Câmara Municipal, do Comando Distrital de Operações de Socorro e de todos os que participaram com ações de ajuda, durante este fim-de-semana de intempérie.

• **Reorganização administrativa do território das Freguesias** – A **Sr.ª Presidente** menciona que o Sr. Presidente da República promulgou, no dia 16 do mês em curso, o Decreto-lei sobre a *Reorganização administrativa do território das Freguesias*. Desta forma, está aprovada a lei que determina a extensão das duas freguesias do concelho de Palmela dando origem à união de freguesias Poceirão/Marateca. Os órgãos autárquicos do concelho (Câmara Municipal, Assembleia Municipal e as cinco Assembleias de Freguesia) pronunciaram-se no sentido de discordar desta lei e, acima de tudo, não concordar com os efeitos que a lei tem sobre o concelho de Palmela, na medida em que é um concelho de grande dimensão e

extensão territorial (apenas com cinco Freguesias, e qualquer uma delas absolutamente indispensável para a prestação do serviço público que as autarquias locais prestam, e concretamente as Juntas de Freguesia desenvolvem para a defesa das populações que representam). Foram tomadas várias iniciativas e lançada uma petição pública que foi subscrita por mais de 4.000 pessoas e levada à Assembleia da República. Outras medidas foram tomadas, entre as quais a abordagem aos deputados e grupos parlamentares da Assembleia da República, participação em várias ações e manifestação das populações em diversos momentos. Ainda assim, não se conseguiu travar este processo. Contudo, e à semelhança do que continua a ser sustentado pela ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) e por muitas Freguesias no país e alguns Concelhos, o entendimento é de que este assunto tem de continuar a ser discutido, nomeadamente, porque às Autarquias e Assembleia Municipal cabe o papel de instalação destas comissões que devem levar à criação das Freguesias. Entende que este é um tema que deve continuar a merecer o envolvimento de todos os autarcas locais e, também, da população em geral. Vai realizar-se uma reunião com o conjunto de pessoas que passaram a integrar o grupo de trabalho que tem conduzido o movimento pela defesa das Freguesias no concelho de Palmela.

• ***Semanas descentralizadas dedicadas às Freguesias do Concelho*** – A **Sr.ª Presidente** informa que as *Semanas descentralizadas dedicadas às Freguesias do Concelho* estão agendadas para:

- . Palmela – de 04 a 08 de fevereiro;
- . Poceirão – de 04 a 08 de março;
- . Quinta do Anjo – de 01 a 05 de abril;
- . Pinhal Novo – de 06 a 10 de maio;
- . Marateca – de 17 a 21 de junho.

A **Sr.ª Presidente** deixa o convite e renova o apelo à participação cívica das pessoas no contexto da sua Freguesia e/ou no seu local de residência ou de trabalho.

• **Manifestação de Pesar pelo falecimento de uma trabalhadora da Câmara Municipal de Palmela e de um trabalhador da Junta de Freguesia de Marateca** – A **Sr.ª Presidente** exprime a seguinte *Manifestação de Pesar*:

. **Mariana Jorge Graúdo Parreira** (trabalhadora da Câmara Municipal de Palmela) – A Câmara Municipal foi confrontada, esta semana, com o falecimento súbito de uma trabalhadora, facto que deixou consternada a nossa organização. Mariana Jorge Graúdo Parreira, de 62 anos, era cantoneira de limpeza, desde 1999, afeta à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, onde

atualmente integrava a Brigada do Pinhal Novo. Desempenhou ainda funções na Divisão de Administração Geral e na Divisão de Logística.

No período de 28 de fevereiro a 28 de setembro de 2003 desempenhou funções de auxiliar de serviços gerais, afeta à Divisão de Administração Geral, em regime de comissão de serviço extraordinária.

. **José Feliciano Pereira dos Santos** (trabalhador da Junta de Freguesia de Marateca) – O falecimento, no passado dia 14 de janeiro, de José Feliciano Pereira dos Santos deixou-nos a todos consternados, em particular pelas circunstâncias trágicas em que ocorreu.

José Feliciano Pereira dos Santos, de 36 anos, era trabalhador da Junta de Freguesia de Marateca e um destacado membro do grupo de teatro TELA (Teatro Estranhamento Louco e Absurdo).

José Feliciano pertencia ao TELA, desde a sua fundação há dezassete anos. Ocupava o lugar de Vice-Presidente da Associação e desenvolveu atividade permanente no grupo como ator, técnico e dirigente. Foi igualmente ator convidado no grupo Projéctor. Tornou-se uma referência para a comunidade teatral local pelas suas qualidades humanas e como ativista associativo.

À sua família, em particular à sua mãe, Fernanda Esfolá, Presidente da Junta de Freguesia de Marateca, amigos e Grupo de Teatro TELA expressamos as mais sentidas condolências pela perda irreparável que representa.

Às famílias dos dois trabalhadores expressamos as mais sentidas condolências pela perda irreparável que significa nas suas vidas.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** apresenta cumprimentos.

• ***Novo horário de funcionamento do Cemitério de Palmela*** – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que, a partir do dia 01 de fevereiro, o Cemitério de Palmela passará a ter o seguinte horário de funcionamento:

. De terça-feira a domingo – das 08.30 - 12.00 horas e das 13.00 - 16.30 horas.

Mais informa que o Cemitério estará encerrado à segunda-feira (à semelhança do que acontece noutros equipamentos congéneres na região). O dia de encerramento justifica-se pela necessidade de execução de operações de manutenção e limpeza, mas, essencialmente, pela necessidade da realização de exumações. É uma operação muito sensível, com impactos visuais, emocionais e ambientais suscetíveis de perturbar visitantes. Mesmo às segundas-feiras serão salvaguardados os atos de inumação e funerais inadiáveis. Estará garantida a abertura do Cemitério de Palmela à segunda-feira em datas que, pela sua natureza, implicam um maior fluxo de visitantes ao Cemitério, designadamente: Dia de

Todos-os-Santos, Natal, Ano Novo, Dia do Pai, Dia da Mãe, entre outras datas em que o fecho possa vir a ser inoportuno.

• **Intervenção no pavimento da Circular Sul da Autoeuropa** – O Sr. Vereador **Álvaro Amaro** menciona que a Estradas de Portugal (EP) adjudicou, em 2005, a uma empresa da especialidade a *recuperação do pavimento da Circular Sul da Autoeuropa*. A operação que viria a contemplar somente a reabilitação superficial do pavimento não resolveu algumas patologias graves. Essas patologias estão diretamente relacionadas com a aplicação de materiais não apropriados, nomeadamente, argilas e escórias provenientes da siderurgia na estrutura do pavimento na sub-base e na base. Em 2011/2012 a via viria a ter beneficiações com várias intervenções pontuais de conservação, efetuadas por administração direta, na reparação de abatimentos da camada de desgaste com betão betuminoso. Chegou-se a recorrer a uma empresa da especialidade para a execução de uma pequena empreitada denominada de *renovação do pavimento da Circular Sul* num troço de 20 metros de extensão (junto à curva da Schnellecke) que para o Município resultou num investimento de 16.650 euros. Estes trabalhos incluíram a substituição da estrutura do pavimento existente no local com camadas granulares apropriadas (*recargas toutvenant*) numa área de 220 m². Continuam a registar-se idênticas patologias em vários locais desta via e o Município, através da Divisão de Rede Viária, está a proceder, por administração direta, à reabilitação estrutural e superficial das zonas mais problemáticas deste troço (entre a rotunda das Oliveiras e o acesso dos fornecedores ao Parque). Os trabalhos consistem na substituição da estrutura do pavimento existente, eliminação de sobrelevações e depressões, contribuindo para a diminuição do sentimento de insegurança na circulação de pessoas e bens. A área a recuperar é de cerca de 200 m², tendo já sido efetuada a recuperação de uma área de 120 metros, estimando-se a intervenção em cerca de 14.900 euros, com conclusão até ao final da presente semana.

O Sr. Vereador **Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes.

• **Renovação da certificação do Serviço de Metrologia da Câmara Municipal de Palmela** – O Sr. Vereador **Luís Miguel Calha** dá conhecimento de que foi renovado o despacho de *qualificação do Serviço de Metrologia da Câmara Municipal de Palmela*, emitido pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ), na sequência de uma auditoria realizada pela Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo. Os argumentos que estiveram na origem desta distinção - renovação da qualificação do serviço – foram a boa organização do serviço baseada num sistema de gestão da qualidade, a conformidade dos procedimentos e a eficácia demonstrada. Esta unidade orgânica tem a responsabilidade pela verificação de todos os instrumentos de pesagem, pesos e contadores de tempo em funcionamento no concelho e presta serviço, há vários anos, a agentes económicos também de concelhos limítrofes.

Informa ainda que, em 2012, foram verificados 1.425 equipamentos correspondendo a uma receita superior a 28.000 euros.

Finaliza dizendo que este é um bom exemplo de serviço público de qualidade que as Autarquias, e a de Palmela em particular, desenvolvem. Deixa uma palavra de reconhecimento e apreço, quer aos trabalhadores, quer aos dirigentes do serviço envolvido.

• **Espetáculo de Encerramento de Palmela Cidade Europeia do Vinho 2012** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que irá ocorrer no próximo dia 02 de fevereiro, às 21:00 horas, no Cineteatro S. João, em Palmela, o *espetáculo de encerramento de Palmela Cidade Europeia do Vinho 2012*. Além das intervenções institucionais que estão previstas por parte dos Municípios de Palmela e Vidigueira, Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e RECEVIN (Rede Europeia de Cidades do Vinho), a cerimónia integrará a passagem de testemunho do título ao Município italiano de Marsala, momentos musicais com Pedro Fonseca – jovem natural de Palmela, cujo talento e trabalho tem vindo a ser reconhecido ao longo de 2012, nomeadamente, com o prémio Jovens Músicos RTP – o Grupo Coral Os Vindimadores da Vidigueira e a apresentação multimédia *Palmela Cidade Europeia do Vinho 2012* com os principais momentos deste ano, marcante para o concelho de Palmela.

Finaliza dizendo que, neste mesmo dia 02 de fevereiro, para além de uma visita turística que irá ser propiciada aos convidados, vai ter lugar uma reunião de trabalho com os Municípios em questão, tendo em vista a definição de linhas de trabalho a incrementar em parceria e que possam contribuir para o desenvolvimento turístico e económico dos territórios.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos.

• **Agregação de Agrupamentos e Escolas** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere-se a um tema relacionado com uma moção votada em reunião de Câmara sobre a *Agregação de Agrupamentos e Escolas*. Menciona que a moção em causa frisava um parecer negativo emitido por parte do Conselho Municipal de Educação e a “ameaça” de:

- . Agregação da Escola Secundária de Palmela com o Agrupamento de Escolas de Palmela;
- . Agregação da Escola Secundária de Pinhal Novo com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que foi publicado o mapa nacional relativo à *Agregação de Agrupamentos e Escolas* e, felizmente, por ora as escolas do concelho de Palmela “escaparam” a esta agregação. É uma boa notícia. Contudo, a atenção mantém-se, porque vão tentar novamente criar mega Agrupamentos.

- **Prémios conquistados pela Equipa de Juniores da Associação Académica Pinhalnovense de Estafetas** – O Sr. Vereador Adilo Costa informa que se realizou, em Pombal, nos dias 19 e 20 do mês em curso, o Campeonato Nacional de Juniores de Pista Coberta em Atletismo. É uma prova do calendário da Federação Portuguesa de Atletismo, e a Equipa de Juniores da Associação Académica Pinhalnovense de Estafetas 4 x 200 metros, composta por Rodrigo Belo, Fábio Coelho, Èrico Mwemba e Floretin Rata, classificou-se em 3.º lugar imediatamente atrás do Benfica e do Sporting.

- **Estágios curriculares efetuados por três jovens do 12.º ano da Escola Secundária de Alcochete** – O Sr. Vereador Adilo Costa menciona que estão presentes nesta sala três jovens do 12.º ano da Escola Secundária de Alcochete – curso tecnológico de Desporto – e que estão a estagiar na Câmara Municipal de Palmela, concretamente na Divisão de Desporto. Este é o quarto ano de existência do Protocolo em questão com a Escola em causa. Esta prática tem sido feita com as Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo, a Escola José Maria dos Santos (Pinhal Novo), a Escola Profissional de Setúbal e a Escola Superior de Educação de Setúbal. Opina que estes estágios curriculares são importantes.

Formula, em nome do executivo municipal, o desejo de boas vindas a estes jovens, votos de sucessos profissionais e que seja tudo de bom no seu futuro.

A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho cumprimenta os presentes.

- **Intempérie dos últimos dias** – Relativamente à informação prestada pela Sr.ª Presidente sobre a *intempérie dos últimos dias*, a Sr.ª Vereadora Natividade Coelho pergunta se algo aconteceu quanto à grua localizada em Águas de Moura, ao que a Sr.ª Presidente responde negativamente.

- **Condolências à família de José Feliciano Pereira dos Santos, trabalhador da Junta de Freguesia de Marateca** – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho expressa que os Vereadores do PS enviaram à família de José Feliciano Pereira dos Santos as suas condolências.

- **Sinalética no Centro Histórico da vila de Palmela** – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho observa que, em face de as obras no Centro Histórico da vila de Palmela estarem concluídas, sugere que a colocação da sinalética seja revista.

- **Castelo de Palmela** – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho regista com agrado as obras que estão a ser ultimadas no Castelo de Palmela. Contudo, na zona onde se situa a piscina é visível a degradação e o estado de abandono. Atendendo às intervenções havidas, os contrastes tornam-se, ainda, mais evidentes. Coloca a pergunta: prevê-se alguma intervenção no local da piscina?

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** saúda os presentes.

• **Empreitada de "Construção da rede de drenagem de águas residuais ao longo dos arruamentos inseridos nos perímetros urbanos de Venda do Alcaide e Lagoa da Palha e Vale da Vila"** – O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** reporta-se à *empreitada de "Construção da rede de drenagem de águas residuais ao longo dos arruamentos inseridos nos perímetros urbanos de Venda do Alcaide e Lagoa da Palha e Vale da Vila"*, dizendo que a adjudicação foi feita por cerca de 100 mil euros e o objetivo desta intervenção foi a de terminar com o uso das fossas sépticas. Gostava de ser informado sobre a percentagem de munícipes que se ligaram a esta rede de drenagem de águas residuais, isto porque foi alertado para o facto de as águas pluviais começarem a recolher para as propriedades, em vez de haver a transposição das águas de dentro das propriedades para a rede pública, é o contrário. Questiona sobre se este problema não terá a ver com os níveis.

Sobre a questão suscitada – percentagem de munícipes que se terão ligado à rede de saneamento, o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** nota que a Câmara Municipal faz um investimento com o objetivo de servir os munícipes. Se, passado um determinado tempo, há uma percentagem elevada de munícipes que não se ligou ao sistema, há que repensar o facto pelo qual isso aconteceu.

Em face das questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

– **Castelo de Palmela** (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – Especificando-se à piscina e espaço envolvente à mesma – **Castelo de Palmela**, o **Sr. Vereador Álvaro Amaro** dá as seguintes explicações:

. O espaço encontra-se encerrado por uma questão de precaução. O facto de estar encerrado tem contribuído para aquele aspeto de aparente abandono, sendo que o vaso partido e outras ocorrências têm a ver com atos de vandalismo;

. Há registo de fissuras na muralha, pelo que os técnicos têm acompanhado a situação. É preciso observar a evolução das fendas e fissuras. É preciso ter em atenção que o **Castelo** é património da Administração Central. Foram encetados contatos com a Direção Geral do Património que tem vindo a monitorizar a situação. A Câmara Municipal aguarda o envio de relatório com uma posição definitiva por parte desta entidade. Enquanto tal não acontece, não encetam a reparação do que cabe à Autarquia para a reabertura do espaço ao público. Há medidas preconizadas e agendadas para tentar que, em março, o espaço esteja de novo cuidado e recuperado.

– **Empreitada de "Construção da rede de drenagem de águas residuais ao longo dos arruamentos inseridos nos perímetros urbanos de Venda do Alcaide e Lagoa da Palha e Vale da Vila"** (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** explica que a empreitada teve por objetivo levar o saneamento às populações das zonas rurais. Atendendo a que as zonas rurais são aglomerados muito mais dispersos, exige um investimento avultado por parte do Município, mas sendo menos pessoas a requerer a ligação à rede de saneamento básico, o valor das taxas a arrecadar é reduzido. A situação atual não permite continuar este tipo de investimento.. Quanto à questão concreta levantada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa, refere que no momento não dispõe de dados para responder com exatidão qual a adesão das pessoas à rede de saneamento, mas pode adiantar que esta não foi a esperada.

Mais refere que os regulamentos que têm vindo a ser aprovados no âmbito do saneamento básico respeitam a legislação, no sentido de que a ligação à rede de saneamento é obrigatória sempre que o ramal não exceda os 20 metros de distância. Até existe multa para quem não o respeitar. Durante o ano 2012 foram emitidas notificações aos munícipes dando conta desta obrigação legal, mas sobretudo com uma perspetiva pedagógica, alertando-os para a facilidade acrescida que será a ligação da rede de saneamento das suas moradias à rede pública. Note-se que o custo do ramal tem vindo a ser reduzido, conforme Tabela de Tarifas: no ano passado para 50% e, este ano, paga-se apenas 25% do custo do ramal. O objetivo é de, no futuro, ser a custo *zero*, pelo que a questão financeira já não será um impedimento à ligação. Para muitos dos munícipes o problema não é o da ligação à rede pública, mas o terem de realizar obras no interior da sua propriedade para conseguir adequar a rede predial à rede pública. Há este conjunto de constrangimentos. Compromete-se a fornecer ao Sr. Vereador José Carlos de Sousa os dados solicitados.

Explica ainda que, no que concerne à zona em questão, não existem pluviais mas sim rede de esgotos domésticos. Os pluviais são tratados superficialmente, através de valetas; pelo que as pessoas na área da sua propriedade têm de manter as zonas permeáveis para a absorção das águas da chuva ou encaminhá-las, de acordo com os processos de licenciamento (quando é caso disso), para as linhas de água, o que é submetido a licenciamento na respetiva administração da região hídrica. Essa é uma outra questão que compete a cada particular resolver, porque o que não é lícito (e consta nos regulamentos em todo o país) é as pessoas terem água da chuva nos seus quintais e enviá-la para a via pública. Tal não é permitido. Há quem pretenda ligar a rede de drenagem pluvial do seu quintal (por este estar impermeabilizado) para a rede doméstica, o que não é permitido, até porque a Câmara Municipal paga à SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., com medidores de caudal ao m³ e, assim, estaríamos a pagar o tratamento da água da chuva.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** observa que formulou erradamente a questão, e especifica que o cerne da sua questão é o facto de haver retorno das águas residuais domésticas para a propriedade das pessoas. Isso é grave.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** menciona que, nesses casos específicos, os munícipes devem contactar os serviços para se averiguar da existência de algum problema na execução do ramal. Em alguns casos isso sucede e decorre da dificuldade de adequação da rede predial às quotas do ramal. O problema nas casas mais antigas é que muitas ficam abaixo da quota da própria via. Insiste que a existência de situações anómalas devem ser transmitidas aos serviços para que se possa avaliar e contribuir para a solução com todo o apoio técnico possível.

– **Sinalética no Centro Histórico da vila de Palmela** (Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho) – A **Sr.ª Presidente** menciona que a semana que decorre de 04 a 08 de fevereiro será dedicada à Freguesia de Palmela e, desde já, está em curso a observação rigorosa e minuciosa de todas as situações que resultaram das obras realizadas no *Centro Histórico da vila de Palmela*. A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho dá ênfase ao nível da *sinalética* e, efetivamente, todas estas questões estão a ser monitorizadas pelos serviços, no sentido de as correções devidas serem efetuadas. Há várias situações identificadas, e a maior parte delas, conta com o envolvimento das pessoas. O empreiteiro responsável terá a responsabilidade pela efetivação das correções.

Esclarecimento à População de Palmela:

– A **Sr.ª Presidente** efetua, a propósito do direito de aposentação que lhe foi concedido pela Caixa Geral de Aposentações, o esclarecimento que se impõe e passa a ler:

"Depois de muitas opiniões, comentários e alguns insultos sobre o direito a aposentação que me foi conferido pela CGA cumpre-me esclarecer que o mesmo se enquadra na legislação específica relativa ao estatuto dos eleitos locais, aprovada em 1987 e revista em 2005. Importa desde já sublinhar que, para além do referido quadro legal, os eleitos locais não beneficiam de qualquer outro sistema de proteção social, após conclusão dos seus mandatos.

Para o efeito, foi contabilizado o tempo de trabalho em funções políticas (como autarca), na administração local, no setor privado e cooperativo, perfazendo 26 anos de atividade. Destes, a lei prevê a dobragem de sete – entre os que desempenhei funções autárquicas – pagando, para o efeito, à segurança social 36 mil euros de contribuição correspondente a esse tempo. Resulta daqui uma pensão de 1850 euros, sujeita, naturalmente aos devidos descontos.

Este valor não é acumulável com vencimentos auferidos em cargos públicos e encontra-se suspenso, agora e no futuro, se mantiver o exercício de funções públicas.

Sendo absolutamente legal e transparente, impõe-se ainda assim uma palavra, em defesa da minha honra e do cabal esclarecimento da população do concelho de Palmela que me elegeu que em mim confia, e que procuro defender.

Quero dizer que compreendo a reação de pessoas que no desemprego, em trabalhos precários, com salários miseráveis, sem direito a uma reforma digna, com direitos roubados ou com a dignidade profissional e humana ameaçadas, se sentem desprotegidas pelo Estado e injustiçadas ou maltratadas pelas opções políticas que têm sido tomadas contra o país e os seus cidadãos!

Considero que podemos concordar ou discordar do estatuto específico que concede o direito a aposentação, nas condições referidas, mas não podemos tratar ou qualificar quem usa um direito como se de uma ilegalidade se tratasse!

Considero oportunistas, de seriedade duvidosa ou, pelo menos, demagógicos e populistas alguns comentários, supostamente bem informados, que pretendem colocar a questão no domínio da ética, da moral, ou dos privilégios (termo tantas vezes usado para justificar a crise do país ou o roubo de direitos sociais!)

Estou disponível para o debate sério sobre o papel da política nas nossa sociedade e para a desejável participação cívica dos cidadãos, de todas as idades e condições socioeconómicas; sobre a função dos políticos e as condições que julgo serem indispensáveis para o exercício em liberdade, com independência, com transparência, responsabilidade e dignidade de cargos, particularmente os de carácter executivo;

Estou disponível para contribuir para a discussão sobre o papel que o Estado deve ter no sentido de proteger os cidadãos, incluindo os que exercem funções políticas e de assegurar a igualdade de oportunidades na candidatura a cargos políticos e no seu exercício.

Estou disponível e considero urgente a reflexão de todos nós sobre o efeito que processos deste tipo têm sobre a democracia e o direito/dever de todos e cada um de eleger ou ser eleito como seu representante.

Os cidadãos de Palmela conhecem-me, conhecem o trabalho realizado em Palmela em defesa do seu património, da sua história, dos seus valores, da qualidade de vida e do desenvolvimento; conhecem a importância da sua participação; conhecem a transparência, dedicação e ética com que tenho desempenhado a minha missão!

Sabem que mantenho a mesma atitude e que cumprirei o mandato autárquico para o qual fui eleita até ao fim!

E sabem que, com a mesma convicção e empenhamento cívico continuarei a abraçar as mesmas causas, e a intervir politicamente em defesa da liberdade, do aperfeiçoamento da democracia, do poder local democrático, do trabalho com direitos, do acesso universal à saúde e à proteção social, pelo direito dos jovens, dos idosos, dos homens e das mulheres uma vida digna, à felicidade e à alegria!”

A **Sr.ª Presidente** menciona que nada mais tem a acrescentar sobre este assunto.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Seção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, Dr. José Monteiro e Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 09.01.2013 a 22.01.2013.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 07.01.2013 a 18.01.2013.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª Presidente** dá conhecimento que os pagamentos autorizados, no período compreendido entre os dias 08.01.2013 a 22.01.2013, somaram o valor de 1.185.821,93 € (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um euros e noventa e três cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª Presidente** informa que o balancete do dia 22.01.2013, apresenta um saldo de 4.124.697,03 € (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e sete euros e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 3.363.241,50 € (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos);

- **Dotações Não Orçamentais** – 761.455,53 € (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

Pela **Sr.ª Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Candidatura da Arrábida a Património Mundial

PROPOSTA N.º DCD 01_02-13:

«A intenção de candidatar a Arrábida a Património Mundial data do ano de 2001, quando diversas entidades e instituições se envolvem na discussão dos procedimentos inerentes. Em maio de 2004, inicia-se o processo de candidatura, com a inclusão do Bem Arrábida na Lista Indicativa Portuguesa, baseado exclusivamente na valorização da componente natural da Serra da Arrábida.

Em setembro de 2009, estabeleceu-se um protocolo de colaboração entre a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) e o Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB) – atual Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta (ICNF) - no sentido da concretização da candidatura, passando esta a integrar também valores de ordem cultural Material e Imaterial, isto é, afirmando-se como candidatura a Património Mundial Misto, por sugestão da UNESCO.

A candidatura considera o Bem Arrábida como uma unidade orgânica, interdependente, em que o património natural e cultural - material e imaterial - são indissociáveis.

A área do Bem Arrábida candidata a Património Mundial Misto da UNESCO, abrange parte dos concelhos de Sesimbra, Setúbal e Palmela, ao longo da cordilheira da serra da Arrábida, desde o morro do Castelo de Palmela até à Plataforma do Cabo Espichel, incluindo o Parque Marinho Luiz Saldanha.

No caminho já percorrido importa destacar o envolvimento, o empenho e a participação das Câmaras Municipais de Palmela, de Sesimbra e de Setúbal e do INCF – Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta quer ao nível dos eleitos, quer dos técnicos (respetivamente integrados nas Comissões Executiva e Técnica), bem como de todas as entidades e individualidades que integram as Comissões de Honra, de Acompanhamento e do Fórum, e a AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal que assumiu o papel de coordenação do projeto e entregou, na Comissão Nacional da UNESCO, uma versão de trabalho da candidatura para apreciação e validação pelo Estado Português.

Nesta fase do processo, torna-se imperioso que as diversas entidades envolvidas se pronunciem sobre a documentação essencial à concretização da candidatura, pelo que, em conformidade com a alínea d) do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os seguintes documentos, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta:

1. Dossiê de Candidatura da Arrábida a Património Mundial;
2. Minuta de Declaração de Compromisso relativa à salvaguarda, proteção e gestão do Bem Arrábida.»

Sobre a proposta de *Candidatura da Arrábida a Património Mundial* numerada *DCD 01_02-13* intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** começa por mencionar que esteve presente em diversas iniciativas respeitantes à *Candidatura da Arrábida a Património Mundial*, desde logo: exposição que teve lugar em Palmela e uma apresentação pública que aconteceu em Quinta do Anjo. Este é um assunto que os Vereadores do P.S. têm acompanhado com interesse e entusiasmo, mas esta é a primeira vez em que tem acesso a documentação tão completa (tabela de valores, métodos de limitação, justificações). Na página 2 do documento de candidatura faz-se alusão a um conjunto de estruturas em anexo, como sejam: comissão executiva, comissão técnica, comissão de acompanhamento, fórum de candidatura, comissão de honra de candidatura; contudo, este anexo não consta. Apesar das explicações que são feitas pelas diferentes comissões seria enriquecedor a existência duma ficha informativa (o anexo a que se faz referência). Não tem competências técnicas para ajuizar a documentação, mas parece-lhe que há um trabalho de 'muita gente' ao longo dos anos.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que o outro documento sobre o qual hoje se têm de pronunciar é a *Declaração de Compromisso* e esta contém dois pontos consensuais que são o compromisso de implementar o sistema de gestão partilhada e o estabelecimento de uma estrutura de gestão que integrará os diferentes níveis de administração – representantes da sociedade civil e dos vários interesses existentes na área candidata.

Persiste-lhe a dúvida sobre se esta "comissão de gestão" é nova ou substituirá as já referenciadas para o período que agora se inicia ou o pós-pronuncia relativamente à candidatura, mantendo-se as demais. Certamente que tudo isto terá de ser suportado com o envolvimento de cada uma das entidades em relação a recursos humanos, materiais, participação dos eleitos e, também, o orçamento.

A questão estruturante são os *timings*, sendo esta minuta da *Declaração de Compromisso* para a criação de uma estrutura depois da pronúncia por parte da entidade com competências em avaliar, o que faz todo o sentido por se tratar duma 2.ª fase. Para o imediato desconhece a

necessidade que há em substituir as anteriores comissões, ou se a mesma se justifica e que recursos por parte das Autarquias estarão afetos a tão importante candidatura?

A **Sr.ª Presidente** menciona que os serviços podem facultar a informação de todas as instituições que têm participado nesta candidatura. Deixa claro que as instituições que se comprometem com a presente candidatura são as que vêm referidas, as demais comprometem-se a valorizar, divulgar e apoiar este projeto e vão das mais altas individualidades do país até cidadãos individuais que compõem vários órgãos. As instituições com responsabilidade de levar o projeto em diante e de se comprometer com a sua gestão são:

- . AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal (coordena a *candidatura*);
- . Câmaras Municipais de Setúbal, Sesimbra e Palmela (apresentam a *candidatura*);
- . ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta, I.P.;

A **Sr.ª Presidente** finaliza dizendo que a proposta em apreço não traz consigo a descrição e a caracterização biofísica, mas apenas o sumário do que é a candidatura sem os elementos que a consubstanciam. É nesse contexto que surge a questão da gestão do Bem e de todos os recursos que terão de ficar afetos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** presta as seguintes explicações adicionais:

. A presente candidatura estava a ser trabalhada quando tiveram conhecimento, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros que o Estado Português irá candidatar-se a fazer parte do Comité Internacional da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; e, nesse período (previsivelmente 2018), não poderá haver apresentação de candidaturas portuguesas, pelo que o processo foi acelerado tendo em vista a sua apresentação até ao próximo dia 01 de fevereiro (em Paria). Esta mesma candidatura poderá ser aperfeiçoada durante o período de um ano, o que será feito. A versão final será aperfeiçoada com a efetivação de trabalho, através das diferentes comissões ao longo do próximo ano e a acompanhar terá, também, um plano de gestão. Este plano é para ser acionado a um, dois, ou a mais de três anos e a calendarização já está a ser discutida, através dos diferentes grupos de trabalho. Houve duas reuniões bastante alargadas sobre esta matéria em que foram dados contributos para esse plano de gestão e há condições para apresentar o pré-plano para salvaguardar o Bem Arrábida. Não é só a aprovação da candidatura de Arrábida a Património Mundial Misto que interessa, mas a definição de responsabilidades que cabe a cada um dos parceiros para garantir a sua manutenção como *Património Mundial Misto*, e neste cômputo não deixam de ter importância a Associação de Municípios da Região de Setúbal, os três Municípios envolvidos (Setúbal, Sesimbra e Palmela) e o Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta, mas também todas as entidades que sobre o território já vêm debitando as suas posições, desde os planos do urbanismo até à intervenção da Administração Central. Várias são

as decisões que têm sido tomadas e isso tem de ser articulado com toda a massa viva da região – cultural, económica e todos os que, de uma ou de outra forma, intervêm no território.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere-se à *Declaração de Compromisso*, dizendo que esta é uma peça importante para esse pré-plano e para a candidatura, e o seu conteúdo é uma parte da própria candidatura. Nesta fase não se eliminam as outras estruturas que estavam enunciadas no processo em apreço, ao que o **Sr. Vereador Adilo Costa** especifica que nem nesta fase nem na fase subsequente. A AMRS, os três Municípios envolvidos e o ICNF têm obrigação de estar presentes, porque a estarem presentes na candidatura têm de estar, depois, na efetivação das medidas de salvaguarda da mesma e, num formato mais alargado, há outras estruturas com intervenção no território.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** questiona se, em termos de orçamento para 2013, haverá algum reflexo, ao que o **Sr. Vereador Adilo Costa** responde que primeiramente é preciso ver se a candidatura passa.

A **Sr.ª Presidente** expressa que este trabalho é apenas o começo da apresentação da candidatura e o princípio de muito trabalho que terá de continuar a ser feito.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 2 – Alteração aos Estatutos da Palmela Desporto, EM.

PROPOSTA N.º DCD 01_02-13:

«A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, obrigando as entidades existentes e constituídas ao abrigo de legislação anterior a adequar os seus estatutos em conformidade com a nova lei.

Esta situação é aplicável à Palmela Desporto, empresa municipal criada por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de outubro de 1999.

A proposta de alteração dos estatutos da Palmela Desporto, para além da adequação à legislação, apresenta uma atualização do objeto da empresa, aproximando-o da realidade, valorizando conceitos, já existentes, mas secundarizados.

É nesse contexto que se enquadra a denominação da empresa, valorizando as suas funções, todas elas fatores determinantes do desenvolvimento desportivo.

A lei que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local procura estabelecer um equilíbrio entre a gestão pública e a gestão comercial, promovendo a possibilidade de aligeirar o controlo efetivo da gestão por parte do órgão executivo da entidade pública participante.

No caso da Palmela Desporto, entende-se que o poder de tutela da Câmara Municipal de Palmela deve ficar claro, razão pela qual se preconiza a submissão ao órgão executivo municipal das deliberações a tomar pela Assembleia Geral e que direta ou indiretamente incidem na estratégia e gestão global da empresa.

Assim, em conformidade com a alínea a) do nº 6, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 11 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e com o do nº 1, do artigo 70º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, **propõe-se** a aprovação dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., em anexo, e a sua submissão à Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de *Alteração aos Estatutos de Palmela Desporto, EM* numerada *DCD 01_02-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** começa por agradecer a reunião privada de ontem para esclarecimento de alguns pontos constantes da Ordem do Dia desta reunião.

Em seguida, o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que vai fazer incidir a sua intervenção sobre a proposta designada por *Ponto 2 – Alteração aos Estatutos da Palmela Desporto, EM*. Assim:

. Saúda o facto de as decisões continuarem a ficar na Câmara apesar da transformação da sociedade em que a Câmara Municipal é a única titular da sociedade e em que o único membro da Assembleia Geral é quem decide e será o órgão executivo que terá sempre a última palavra sobre a administração da mesma. Depois de as decisões tomadas pela Assembleia Geral puderem ser presentes para ratificação ao órgão Câmara Municipal.

. O que afasta os Vereadores do P.S. da *Palmela Desporto, EM*, é o seguinte: deixa de existir um Conselho de Administração para se passar a ter um Conselho de Gestão; continuam a ter um Fiscal Único e deixam de ter um Conselho Geral e passam a ter uma Assembleia Geral. Perde-se um pouco a perceção das entidades ou das 'forças vivas' de Palmela que faziam parte do Conselho Geral. Sobre a *Palmela Desporto, EM*, oferece-se observar que a mesma já não reunia há algum tempo. Está a ser dado um passo por força da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Regista a ineficácia da *Palmela Desporto, EM*, face ao que (no entender dos Vereadores Socialistas) são as necessidades do concelho, e a *Alteração aos Estatutos* em nada o altera. Os Planos de Atividades e os Relatórios de Contas ficam sempre muito aquém do que está inicialmente proposto. Também a questão da necessidade das obras de manutenção os tem afastado, na medida em que estas são sucessivamente proteladas. Primeiramente, definiu-se que as obras de manutenção seriam efetuadas pela Palmela Desporto, EM. Este pressuposto foi alterado e definiu-se que a Câmara Municipal assumiria a execução das mesmas e, posteriormente, deu-se a saber que a realização das obras de

manutenção passariam novamente para a responsabilidade da Palmela Desporto, Empresa Municipal.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** expressa que os Vereadores do P.S. se vão abster na votação da presente proposta. Uma vez que se trata duma questão de funcionamento não consideram viável o voto contra. Esperam pelo próximo relatório de gestão para o poderem analisar à luz da Sociedade Unipessoal e, assim, ter uma opinião mais formada.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** começa por mencionar que a posição dos Srs. Vereadores do P.S. sobre a *Palmela Desporto, EM*, já é conhecida. Julga que o facto de se irem abster na votação desta proposta seja quase um voto positivo. É evidente que discorda da posição ditada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa sobre o objeto da *Palmela Desporto, EM*. Reflete-se no próprio título dos Estatutos da Empresa Municipal a abrangência muito maior em relação à prática desportiva, à promoção do desporto e à promoção da saúde relacionada com o desporto e a qualidade de vida. Não é só a mera gestão dos equipamentos como, também, os programas de desenvolvimento com fins educativos e com fins sociais que pretende levar o maior número de pessoas e instituições aos equipamentos. Há uma tendência para que continue a haver o maior número de praticantes para elevar o nível desportivo no concelho.

Acrescenta que a questão de a Assembleia Geral estar dependente da reunião de Câmara e da decisão que é tomada neste fórum é plural e obriga a quem esteja mandatado para a Assembleia Geral a repercutir na Palmela Desporto aquilo que é o interesse público aqui defendido. Noutros fóruns podia ser de forma diversa, mas a Autarquia não abdica disso mesmo. Há um conjunto muito vasto de decisões que são estruturantes para a *Palmela Desporto, EM*, e para a Câmara Municipal de Palmela. O que se pretende (e decorre da própria lei) é uma maior autonomia administrativa financeira e patrimonial da Empresa Municipal e, nesse sentido, é proposta a *Alteração aos Estatutos*. Tendo em atenção a lei comercial decidiram-se por uma Sociedade Unipessoal por quotas em que 100% é da Câmara Municipal. É a lei comercial que gere (com uma determinada filosofia) que existe, neste momento, e causa algumas contradições. Neste quadro legal, julga que a *Palmela Desporto, EM*, tem condições para prosseguir. Num momento em que as empresas municipais estão a ser monitorizadas e muitas (no país) têm de encerrar porque não cumprem os índices que a lei obriga, registre-se que a *Palmela Desporto, EM*, está a cumprir.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, dado que se trata de transposição legal que não implica uma mudança significativa no funcionamento e gestão da Palmela Desporto; sendo que se reservam para a apreciação dos documentos de Gestão –

Plano de Atividades e Relatório de Contas – esses sim, motivo de discórdia nos últimos anos, dada a não concretização de alguns investimentos e ações previstos.”

II – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pela **Sr.^a Vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Empreitada de “Espaço Cidadão – serviço de apoio à comunidade”: Rejeição de reclamações.

PROPOSTA N.º DOLC_DPOP 01_02-13:

«Em reunião de 19 de dezembro de 2012, a Câmara Municipal deliberou a caducidade da adjudicação inicial da empreitada referida em epígrafe à empresa Planingedi – Planeamento, Engenharia e Construção, ACE; e a adjudicação à empresa Marcelino & Rodrigues, Construções Lda..

Notificadas as decisões, nos termos da legislação em vigor, apresentou o concorrente Planingedi – Planeamento, Engenharia e Construção, ACE três reclamações anexas.

Nos termos e com os fundamentos do parecer jurídico anexo, que se dá por integralmente reproduzido e faz parte integrante desta proposta, **propõe-se**, nos termos do art.º 267º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, e da alínea d) do nº 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de janeiro, a rejeição das reclamações da empresa Planingedi – Planeamento, Engenharia e Construção, ACE.»

Sobre a proposta de Empreitada de “Espaço Cidadão – serviço de apoio à comunidade”: **Rejeição de reclamações numerada DOLC_DPOP 01_02-13** **intervieram:**

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que aquando da primeira apresentação na reunião camarária de 19 de dezembro de 2012, os Vereadores Socialistas tiveram muitas dúvidas sobre a rejeição da empresa posicionada em 1.º lugar. Admite que as explicações dadas sejam as melhores possíveis, mas os Vereadores do P.S. continuam sem estar muito convencidos de que este seja o melhor caminho que a Câmara Municipal podia ter seguido. Considera que os argumentos são frágeis e as decisões não são lineares e sustenta a decisão pode não ser completamente linear. Por estas razões, afirma que os Vereadores do P.S. vão manter a abstenção como sentido de voto. Face aos desenvolvimentos ocorridos haverá uma clarificação óbvia da situação, já que, em função do valor atual da empreitada, o Tribunal de

Contas ter-se-á que pronunciar sobre o processo em causa e haverá um árbitro que poderá decidir. Lamenta que a realização da obra tenha sido protelada no tempo e desconhece até que ponto a questão do empréstimo contratualizado tenha de ser utilizado e/ou possa estar comprometido. Não dúvida que a Câmara Municipal tomou a decisão com a melhor das intenções e face ao que era plausível à data, mas os Vereadores do P.S. não conseguem enquadramento para a decisão que foi tomada por parte da Câmara Municipal.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** observa que a intervenção do Sr. Vereador José Carlos Sousa é demonstrativa da reunião privada que efetuaram no dia de ontem para esclarecimentos, porque na verdade não há nada a esconder. Expressa tristeza pelo facto de ter acontecido o episódio das reclamações e de a obra se ter atrasado. Relativamente à questão suscitada sobre a utilização do empréstimo bancário está convencida de que o assunto será resolvido atempadamente.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** afirma que não há nada a esconder com certeza, e a dúvida nem sequer é essa.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** explica que não há nada a esconder do ponto de vista ético, económico e o executivo em gestão considera que esta é a melhor proposta possível.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, atendendo ao facto de:

- 1. Na reunião de 19.12.2012 não terem ficado esclarecidos no que concerne a:
 - . Não ser claro qual a razão que levou os serviços a não procederem à audiência prévia do vencedor do concurso, no tempo próprio;*
 - . Não serem claras as razões que levaram a Câmara Municipal, adjudicatária da empreitada a não aceitar como boas as razões apresentadas pela empresa vencedora do concurso;*
 - . Por ser omitido na proposta o facto de a audiência prévia não se ter realizado no prazo concedido "em resultado de uso de interpretação de legislação que se veio a revelar menos adequada".**
- 2. Os motivos para a rejeição de reclamação agora apresentados serem, no nosso entender, muito frágeis.*
- 3. A decisão ter reflexos na conclusão de obra, já que o contrato terá de ter o visto do Tribunal de Contas face ao seu atual valor.*

4. *Ficar em risco a utilização do empréstimo bancário contraído também para esse efeito, em face do adiamento provável da obra.”*

III – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:

Pelo **Sr. Vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Aprovação do relatório de resultados do Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta do Canastra – Terrim, Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DAU_DPU 01_02-13:

«Em 7 de novembro de 2012 a Câmara Municipal de Palmela deliberou a abertura do período de Discussão Pública do Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta do Canastra – Terrim, Pinhal Novo, tendo este decorrido por um período de 22 dias, de 26 de novembro a 26 de dezembro, nos termos do artigo 77º, do Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

De acordo com o nº 8 do referido artigo, *"findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga, designadamente através da comunicação social e da respetiva página da internet, os respetivos resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação."*

Deste modo, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere a aprovação e divulgação do "Relatório de resultados do período de Discussão Pública", em anexo à presente proposta, nos termos anteriormente referidos.»

Sobre a proposta de *Aprovação do relatório de resultados do Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta do Canastra – Terrim, Pinhal Novo* numerada *DAU_DPU 01_02-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** começa por salientar que, quer os Planos de Pormenor sejam patrocinados pelo Município, quer por outra entidade, devem congratular-se quando chegada à fase do *relatório de resultados do Período de Discussão Pública*. Acompanhou o processo em apreciação desde o seu início e os Vereadores Socialistas votaram sempre favoravelmente com exceção da última reunião, pelo facto de lhe parecer que a solução encontrada vem onerar mais o Município do que a inicialmente apresentada, na medida em que esta era mais dispendiosa de início e foi preterida pela Câmara Municipal. Na base esteve uma decisão política assumida pelo Sr. Vereador Álvaro Amaro. Neste momento, é-lhes pedido que

aprovem a divulgação do *relatório de resultados do Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor de Reconversão Urbanística da Quinta do Canastra – Terrim, Pinhal Novo*. Neste *Período* houve apenas uma intervenção escrita.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** deixa registados os seguintes comentários:

. O *Período de Discussão Pública* teve a duração de 22 dias úteis. Sobre a contagem dos dias pretende colocar a questão seguinte: atendendo a que houve tolerância de ponto no dia 24 de dezembro considerou-se ou não a contagem deste dia para efeitos do *Período de Discussão Pública*. Esta é apenas uma questão de pormenor que pode servir para, em outras alturas, se clarificar a situação.

. Não percebe quais as respostas dadas às seis questões que estão enunciadas na página 7. Enumera algumas:

- Qual a data da entrada em vigor do *Plano de Pormenor*?
- Qual a data a partir da qual podem promover a autorização de parcelas?
- Qual o montante das taxas?
- Quando vão estar concluídas as obras de urbanização?

Parece-lhe que neste *relatório* devia estar explanada a resposta à sugestão/reclamação do senhor proprietário da parcela e a todas as questões apresentadas. Tal seria mais coerente e correto.

. Quando se especifica que, durante o *Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor*, foram recebidas as seguintes participações: uma reclamação; uma reclamação/sugestão; 14 pedidos de esclarecimentos feitos verbalmente e diversos pedidos de esclarecimentos feitos na sessão de apresentação do *Plano*.

Finaliza dizendo que os Vereadores Socialistas têm alguma dificuldade na uniformização dos critérios e isso separa-os, de alguma maneira, em relação a este *relatório* sobre o qual não têm muito mais a obstar.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** presta as seguintes explicações:

. Este *relatório* tem de verter as participações formais. Nos atendimentos foram feitos e prestados os esclarecimentos de natureza mais genérica a cada um dos interessados e dos particulares, pelo que não tinham de constar neste documento, até porque não houve nenhuma participação tendo em vista alterar o objeto do conteúdo. Inclusivamente incentivaram-se os Municípios a apresentar por escrito as suas eventuais sugestões e/ou reclamações e as pessoas sentiram-se esclarecidas com as respostas dadas

. Sobre as questões respondidas na sessão de apresentação do *Plano* é de lembrar que as pessoas só podem começar a encetar os seus processos de licenciamento após a publicação do *Plano* em Diário da República.

. Quanto às participações, recorda que já na apresentação da proposta preliminar havia quadros informativos dos valores e que foram tornados públicos. Crê que as questões foram grandemente particularizadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos na reunião de câmara de 07.11.2012, abstendo-se, por entenderem que a solução encontrada ao nível da rede de drenagem de águas residuais domésticas não ter sido a melhor. Hoje tudo se mantém.

Assim, ao substituímos a estação elevatória (e correspondente conduta elevatória e coletor gravítico até à ETAR de Lagoinha) por uma ETAR compacta, poupa-se, agora. Todavia, a prazo, face à conseqüente mobilização de meios humanos, materiais e equipamentos, para além de uma manutenção regular do equipamento, teremos fatores que farão com que a poupança imediata seja anulada.

Aguardámos que o período de discussão pública do Plano de Pormenor de reconversão urbanística da Quinta do Canastra – Terrim, na freguesia de Pinhal Novo decorresse, para, posteriormente, nos pronunciarmos definitivamente. Face à apresentação do relatório de resultados do período de discussão pública, este nada trouxe de novo e mesmo as respostas às perguntas dos municípios, mencionadas no relatório são omissas."

IV – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS

DIVISÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS:

Pelo **Sr. Vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal de Setúbal e a Concessionária Águas do Sado S.A. para Abastecimento de Água a Vale de Mulatas.

PROPOSTA N.º DAI_DAAR 01_02-13.

«Atendendo à impossibilidade da Câmara Municipal de Setúbal proceder, por enquanto, ao abastecimento público de água ao aglomerado populacional de Vale de Mulatas, fomos

contatados pelo referido Município, no sentido de se proceder ao referido abastecimento através do sistema de abastecimento de Águas do Concelho de Palmela.

O caudal máximo pretendido pelo Município de Setúbal para o referido abastecimento é de 25m³/dia, o qual poderá ser comportado pelo sistema de Aires sem comprometer a qualidade do abastecimento de água aos aglomerados que são servidos por este sistema no Concelho de Palmela.

Assim e em conformidade com o compromisso político adotado pelos municípios da Península de Setúbal, no sentido de assegurar uma gestão integrada e economicamente sustentada de um bem tão precioso como é a água, **propõe-se**, nos termos das alíneas a) do n.º 1 e alínea j) do n.º 2, ambos do art.º 26º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, e da alínea f) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do protocolo em anexo, no sentido de se formalizar este fornecimento ao Município de Setúbal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Protocolos de Cooperação no âmbito do Programa Municipal "Viver Melhor, Viver com Autonomia".

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_02-13:

«Desde 1996, que a Câmara Municipal de Palmela tem tido um papel ativo na promoção de atividades físicas direcionadas à população sénior com o objetivo de promover a qualidade de vida, saúde e bem-estar. É do conhecimento geral que a atividade e o exercício físico têm um papel relevante na promoção da saúde e na manutenção da autonomia durante o envelhecimento. Sabendo que a população sénior e as mulheres, particularmente, são as faixas da população portuguesa mais sedentárias, os programas de atividade física municipais têm assumido uma função primordial ao motivar e aumentar o número de aderentes às práticas físicas.

O Programa Municipal "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*", promove aulas de exercício e mobilidade articular para os idosos das instituições, nas cinco freguesias do concelho. Desenvolvido em estreita parceria com oito instituições particulares de segurança social, o

programa contou, durante a época 2011-2012, com a participação de 251 pessoas, com uma média etária de 77 anos, das quais 75% são mulheres.

Implementado desde 2003, o "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*", continua a ser identificado por todos os parceiros como uma mais-valia para o funcionamento interno das instituições e dos seus utentes. Apesar da redução do apoio dado nos últimos anos, pela autarquia, devido aos constrangimentos económicos e atuais, os parceiros reconhecem a importância do exercício e do caminhar na atividade diária dos seus utentes e complementaram as atividades para além do apoio municipal.

O exposto leva-nos a propor a continuidade do "*Viver Melhor, Viver com Autonomia*", em 2012/2013.

Deste modo, e de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** a aprovação dos Protocolos de Cooperação, em anexo, entre a Câmara Municipal de Palmela e cada uma das oito associações a seguir indicadas:

1. Associação de Convívio para Idosos de Cabanas
2. Associação de Idosos de Palmela
3. Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Poceirão
4. Casa do Povo de Palmela - Centro Social em Lagameças
5. Centro Social de Quinta do Anjo
6. Centro Social Paroquial de Pinhal Novo
7. Santa Casa da Misericórdia de Palmela
8. União Social Sol Crescente da Marateca.»

Sobre a proposta de *Protocolos de Cooperação no âmbito do Programa Municipal "Viver Melhor, Viver com Autonomia"* numerada DCD_DD 01_01-13 interveio:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** começa por observar que a linguagem inclusiva não é do agrado de todos nem é uma obrigatoriedade. O segundo parágrafo da proposta dá a conhecer que a percentagem de mulheres, durante a época 2011-2012, a participar neste programa foi de 75%. Há muito que não visitava o Diagnóstico Social do Concelho de Palmela, mas revisitou-o e pôde verificar que a dimensão da igualdade de género está contemplada. Pelo facto reitera a sua alegria.

Mais refere que a informação contida no primeiro parágrafo da proposta com a afirmação de que "*(...) a população sénior e as mulheres, particularmente, e são as faixas da população portuguesa mais sudentárias (...)*", gostava de ir mais longe relativamente a esta afirmação, e adianta: de acordo com a última publicação do INE (Instituto Nacional de Estatística), o grupo

etário superior a 75 anos é exponencial de aumento na população feminina (37,6%) e como o índice de envelhecimento é mais acentuado nas mulheres (passou para 152,7% de mulheres idosas por cada 100 jovens) e, ainda, como a esperança média de vida das mulheres é superior à média da população com ênfase para o exponencial aumento da esperança de vida é, em sua opinião, um pouco enviesado afirmar que as mulheres são mais sedentárias. Há estudos também provenientes do INE que provam que a participação no Desporto no ano de 2000 era de 1/5, mas não há dados mais recentes. Não pode dar como certa que a afirmação seja errada, mas têm de concorrer com esta uma série de outros indicadores estatísticos. As mulheres no Desporto podem, pelas estatísticas, ser mais sedentárias, mas isto também se deve porque os homens morrem mais cedo.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que ao visitar o Diagnóstico Social do Concelho de Palmela (de 08 de junho de 2009) e os documentos relativamente aos planos de ação anuais, repara que, a maioria dos indicadores que estavam disponíveis situavam-se entre 2001 e 2007. Presentemente vive-se o ano de 2013 com uma alteração no tecido social que será das mais profundas desde essa data para cá. Mesmo na parte das conclusões havia poucos dados em relação à deficiência, às minorias e à emigração. Sendo este um documento - Diagnóstico Social do Concelho de Palmela – muito útil, seria muito aconselhável poder fazer uma atualização do mesmo. Presume que a intervenção dos vários agentes e da Câmara Municipal não seja 'feita a olho', até porque se trata dum documento guia. Insiste que a visita que fez ao *site* permitiu-lhe constatar que este está muito aquém da realidade social do concelho pelo que a conveniência na sua atualização é primordial e, simultaneamente, a ação podia ser mais direcionada e focalizada nos reais problemas, porque como se apresenta atualmente o documento está desatualizado. Conclui dizendo que não possui dúvidas de como o envelhecimento continuará a ser um problema muito imponente neste território.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** especifica que as mulheres são em maior número do que os homens e são mais sedentárias do que estes. De todo o modo dá a mão à palmatória de que as mulheres são mais corajosas, além de sobreviverem mais anos. É preciso tentar para que haja um equilíbrio.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** agradece a reflexão da Sr.ª Vereadora Natividade Coelho e dá a conhecer que há oficinas de trabalho com o processo em prosseguimento, apoiadas por uma professora universitária, porque tem de haver método. Quando era a Sr.ª Vereadora Adília Candeias que detinha este pelouro, recorda-se de ela se referir ao facto de que o Diagnóstico Social do Concelho de Palmela tinha de ser monitorizado todos os anos. Relembra a questão da violência doméstica que lhes foi remetida e já está nos planos de ação.

Conclui dizendo que é sua intenção apresentar aos Srs(as). Membros do executivo municipal algumas conclusões das oficinas de trabalho e o que está a ser feito pela rede.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal.

PROPOSTA N.º DCD_DD 02_01-13:

«Desde 2008 que a Câmara Municipal de Palmela celebra protocolos de colaboração com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal, o último dos quais, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19 de outubro de 2011, que vigorou até 31 de julho de 2012.

A manutenção dos pressupostos que levaram à celebração dos protocolos, e a relevância do trabalho realizado pelo Programa de Desenvolvimento da Ginástica no desenvolvimento desportivo no concelho, justificam a continuidade desta parceria, apesar das dificuldades económicas e financeiras atuais.

Neste sentido, e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação, em anexo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal.»

Sobre a proposta de *Protocolo de Cooperação com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal* numerada *DCD_DD 02_02-13* interveio:

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** considera que a discussão havida sobre a proposta numerada como *Ponto 2 – Alteração aos Estatutos da Palmela Desporto, EM*, veio mesmo a calhar, porque refletiu sobre os protocolos. Suscita a seguinte reflexão: os objetivos destes protocolos preveem ou pretendem criar e/ou manter programas de desenvolvimento em modalidades desportivas, de promoção da saúde e do bem-estar (em concreto este é também o objeto da Palmela Desporto, EM). Qual é a vantagem para a população de a Câmara Municipal de Palmela possuir um conjunto de protocolos desta natureza quando existe uma Empresa Municipal para a qual se olha não só como mera gestora dos espaços desportivos, mas como promotora da elevação do nível desportivo no concelho. Oferece-se perguntar: porque é que este tipo de protocolos não transitam para a Palmela Desporto, EM, onde a Câmara Municipal é a única acionista? Parece-lhe que pode haver uma duplicação de tarefas ou uma concorrência entre a Divisão de Desporto da Autarquia e a Palmela Desporto, Empresa Municipal. Esta pode ser uma estratégia a pensar e a refletir sobre os protocolos no âmbito do desporto.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que este protocolo não conflitua com as ações da Palmela Desporto, EM. O quadro é muito diferente. E explica: o trabalho no âmbito dos protocolos (como o da proposta em apreço *Ponto 7 – Protocolo de Cooperação com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal*) é feito nos clubes e nas coletividades do

concelho e não decorre nos equipamentos desportivos municipais. Enuncia os locais onde a ginástica no âmbito deste Protocolo é levada à prática: no Centro Cultural do Poceirão (pela Associação de Cultura e Desporto do Poceirão), em Agualva de Cima (pelo Associação de Moradores do Lau), no Clube Desportivo Pinhalnovense, nos Portais da Arrábida, na Escola Secundária de Pinhal Novo, no Grupo Desportivo Leões de Cajados, no Cabanense Futebol Clube, no Grupo Desportivo da Lagoa da Palha, na Sociedade Filarmónica União Agrícola, na Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano e no Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura. É um trabalho feito de forma deslocalizada com um técnico contratualizado pelo valor de 3.150 euros. A Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal faz a interlocução com os dirigentes dos clubes e o professor de ginástica. No total estão 359 ginastas envolvidos. Há um conjunto de eventos com a participação da Palmela Desporto, EM, e igualmente importantes para a promoção da ginástica, como sejam: o Campeonato Distrital de Acrobática, o Festival Infantil de Ginástica, o Campeonato Distrital de Mini-Trampolim, os Jogos no Futuro e na Tarde Infantil de Ginástica. No fundo o que se pretende é disseminar a prática desportiva. Tal como o Judo é disseminado no concelho de Palmela, através das coletividades (de carácter recreativo / desportivo / cultural).

Voltando à proposta em apreciação, o **Sr. Vereador Adilo Costa** conclui dizendo que na vertente desportiva de ginástica, os atletas são maioritariamente femininos: 309 atletas femininas contra 50 masculinos. Este é uma realidade que tem de ser melhorada, no sentido de tornar a ginástica mais participada por homens. Realça que com o *Protocolo de Cooperação com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal* se consegue com pouco dinheiro e um leque de clubes e coletividades levar o exercício físico a 359 atletas.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** reafirma a sua ideia de como a Palmela Desporto, EM, ganharia até outra perspetiva nesta relação com o movimento associativo. Nem sequer se trata de aliviar a Câmara Municipal, mas de dar corpo ao objeto da Empresa Municipal. Opina que esta seria uma boa linha de trabalho.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** observa que o desenvolvimento do trabalho efetuado pela Palmela Desporto, EM, tem de cumprir a horários, legislação laboral e a um conjunto de obrigações. O trabalho empregue pelo técnico no âmbito do *Protocolo de Cooperação com a Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal* é, essencialmente, feito à noite e ao fim-de-semana, pelo que se tornava impraticável de prossecução por esta. O técnico em causa faz um trabalho em estreita articulação com a Divisão de Desporto, elabora relatórios, incentiva os atletas e faz ações incríveis para atingir os objetivos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

PONTO 8 – Homologação da Hasta Pública para adjudicação de espaço de venda no Mercado Municipal de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCT_DTEL 01_02-13:

«Nos termos do artigo 8.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais e para os efeitos previstos no Edital 60/DAF-DAG/2012, de 12 de novembro de 2012, procedeu-se no dia 10 de dezembro de 2012, pelas 10:10 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, à realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação do espaço de venda disponível no Mercado Municipal de Pinhal Novo, na modalidade de arrematação.

Conforme consta no auto efetuado verificou-se a arrematação do espaço de venda n.º 7, do Mercado Municipal de Pinhal Novo, destinado a frutas e legumes, por Genoveva Maria Matias, pelo montante de 2.730,00 € (dois mil, setecentos e trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, **propõe-se**, nos termos do ponto 3 do art.º 10º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, a homologação da adjudicação do direito de ocupação do espaço de venda acima referido ao licitante mencionado, nas condições constantes do Edital publicado para o efeito.»

Sobre a proposta de *Homologação da Hasta Pública para adjudicação de espaço de venda no Mercado Municipal de Pinhal Novo* numerada *DCT_DTEL 01_02-13* interveio:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** mostra-se satisfeito com o valor da adjudicação de 2.730 euros e em que a base de licitação foi de 700 euros. Gostava que este tipo de procura pudesse acontecer também no Mercado Municipal de Palmela. Constata que a Hasta Pública foi de curta duração – apenas 15 minutos. A curiosidade é que a senhora licitante não sabe ler nem escrever, mas é uma empreendedora, até porque tem morada no Lavre (bastante longe do concelho de Palmela), mas é alguém que vê neste concelho alguma capacidade para fazer negócio.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o espaço de venda licitado, segundo o montante envolvido, resulta da atratividade do próprio Mercado, quer para potenciais empresários, quer para consumidores. A dinâmica do Mercado Municipal de Pinhal Novo e a afluência de consumidores tem crescido nos últimos anos.

Relativamente ao Mercado Municipal de Palmela, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** adianta, como informação, que as bancas desocupadas têm vindo a ser preenchidas (no início do

mandato autárquico havia três bancas por ocupar e duas delas foram preenchidas). A Câmara Municipal, através dos respetivos serviços, vai continuar a trabalhar na perspetiva de criar mais condições de atratividade para este Mercado, sabendo, naturalmente, que os momentos que se vivem são difíceis e nada facilitadores do investimento. Mas, com a colocação em prática do projeto de recuperação do Centro Histórico da vila de Palmela acreditamos que estão criadas mais e melhores condições para que mais pessoas venham a investir no Mercado e no centro histórico da vila.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

SAÍDA DA REUNIÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

Cerca das dezassete horas e quarenta minutos, ausenta-se da reunião o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sr.ª Presidente** pergunta se algum dos Múncipes quer intervir.

Sr. Machado:

Saúda os presentes. Refere que é proprietário do café Central (em Palmela) e escreveu uma carta dirigida à Sr.ª Presidente da Câmara, em novembro de 2012, na qual exponha o seguinte:

. Devido às intervenções em execução na vila foram feitos danos na sua propriedade. Tem duas testemunhas que viram que os danos foram feitos pelo empreiteiro responsável pela obra. É um proprietário que faz a manutenção dos seus edifícios e, uma vez que foi lesado, gostava que as reparações necessárias fossem assumidas. Não gosta de ver o seu património devassado. Anda perturbado com a situação.

A **Sr.ª Presidente** agradece a intervenção e dá a palavra à Sr.ª Vereadora Adília Candeias.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** confirma a receção da carta enviada pelo Sr. Machado e nota que já foi remetida resposta, no sentido de rejeitar liminarmente a responsabilidade dos danos, o que tem a ver com o facto de o empreiteiro assumir a questão da soleira da porta e da janela não assumindo a questão dos riscos. Ainda assim, quer expressar que o Sr. Machado pode apresentar nova exposição com testemunhas para averiguar a possibilidade de se acionar o seguro. Sugere que apresente a argumentação que possa para avaliação do processo.

A **Sr.ª Presidente** conclui insistindo na sugestão da Sr.ª Vereadora Adília Candeias: o Sr. Machado deve juntar todos os elementos que possa e remetê-los à Câmara Municipal que reapreciará o processo.

VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e cinquenta minutos, a **Sr.ª Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro